

Sessão p' 2º Mahr p' 1872.

O Dnho Presidente da Câmara declarou aberto a sessão, estando presentes todos os vereadores legais.

Foi apresentado um requerimento p'g. em offício dat. n° 67, p' 27 a Março, em que o Presidente da Câmara p' Mário p'oste que esta Câmara de Sua Poder. que o p'p'rocesso p'argue o cacto estatutário se encontra a carre n'este concelho. Haveria respostas p'p'ecas p' ultimada esta sessão, visto ser haja p'p'ria a comissão para se comemorar o dito dia.

Foi apresentado um ofício com data de 20 de Junho acorrente, que fere siº 3º de Maio, ultimado, mostrando uma relação das pessoas inscritas no 2º Distrito de Representantes da Assembleia do Porto de Lisboa. Haveria a publicação que a mesma relação fere a presidência da assembleia do Concelho de Oliveira de Azeméis, porque o mesmo não é membro da delegação parlamentar p'quelhe concelho, e não p'oste.

Foi apresentado um requerimento em que p'grava da libra; a Lagoa p'isto villa, p'de que se lhe designe o local onde poderá ser feita uma trida na praça desta vila, e isto, ap'm de opçao que quinhentos p'venda. Haveria p'p'io demandado que o requerente esperasse as succasões a'rua, no local que achasse mais apropriado, mas em seguida das baracaz já armadas para com a de queixa idêntica aos demais, e logo que a câmara soube, como p'ctura, e armamento das baracaz para vender, ali terá marcado o local em que deve ser vendido, que sucede, p'sendo intuito de com o vender fiscal.

Foi votado o requerimento com

R.D
Mário
A.P.D

em que Domingos José P. Bastos, pedeza, d'esta
vila, pede licença para edificar uma capela
para o santo António d'esta mesma vila. Ma-
riara, em vista das informações do seu deputado
que mandou passar a licença seguindo:

Foi recentemente apresentado o requerimento
em que Manoel José Ferreira, do outro setoruni-
to, pede licença para edificar o seu predio de ca-
sa e díos com um muro pelo lado do mato a
comer com o caminho publico. Manoel mandou
passar a licença pedida, proibido o seguimento
para o muro pelo lado que o caminho publi-
co figura com a largura de três metros e cincuenta
centimetros, ou todo o extenso.

Foi mais apresentado outro requerimento em
que Antônio Lourenço Almeida, pedeza, d'esta vil-
ta, pede licença para edificar uma casa nova
para o santo António p'sto mesmo vila. Manoel man-
dou passar a licença pedida, proibido fazer a obra
de mureira que ocupa do muro que divide a la-
graria de quatro metros e sessenta centimetros, o qual
é o limite a largura de quatro metros e sessenta centi-
metros, com a casa frontal.

Nesta mesma comparsa Joaquim José de
Carvalho, do mato freguesia de São Tiago, con-
sultante das constuições da calcada no caminho
ao Crasto limites da mesma freguesia, freguesia
de Vila do Conde, se proceder à construção de
prédios que excedam o que for elle constituido
lárum e sua proximidade da constuição da mesma
obra; e qual nome para prédio Manoel Freire
Almeida, na este predio, d'álamo do Crasto d'esta
vila, que a solicitação da mesma decidiu, nome
ando a mesma lárum para segundo prédio.

o Antonio José Gomes, também moçambiqueiro, do
bagaço de Passos. Desta vila, o povo e os carros se en-
contraram no caminho para São Tomé de Almada, apontado
ao serviço da comarca, e quando lá se encontraram fizeram
uma conferência na sessão seguinte afim de pre-
starem o competente juntamento.

Ola Sua Majestade foi dito que em vista
das diligências tomadas pela comarca em detrimento
do 1ºº dezenas, ultimamente, havia solicitação e permissão
de D. Luiz de Oliveira Pinto, presidente do Conselho
e chefe desto vila, que fizesse a inspeção apuradora
da afirmação que o bairro mandava que estes
dias invadessem, com o consequimento que viagaria
lá desse dia apurado, à Comissão de cidades
municipal para se obter a classificação e que
se respeite a comissão de diligências. Aplainada
diligências afirmativa mente.

Por seu hóji o seu munícipio e respectivo
poder fizeram de desvanececer o procedimento das
casas vedadas nos bairros desto vila e Conselho,
diligências aplainadas que o dito procedimento fosse
posto na praça, e aberto esta hora em algum
lugar, diante a final aconselhado por Francisco
José Paixão, de vila novo de Moçambique, que se chegou
a permutar e casar pelo preço de dez contos de reis
esta casa para o seu uso e serviço, e tem
proveniente de te' bruto e fundo propriedade, que
preço de permuta é de vinte e quatro contos, decimo
contrauto de haverem o competente auto.

Emo hano de vinte e cinco de novembro de des-
se ano fizemos o bairro e bairro de levantado a des-
se preço de haverem o presente acto que o dito conselho
e a pessoa de haverem por um Conselheiro Joaquim Barbosa
da Rocha, escrivão da comarca, que a assinou.

Leite Bobello. Mestre Valentim do Rosário Laranj.
Leite Bobello

P. Pinto